



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2952, Seção Itarana/ES, pág. 84 do DOM/ES de 26/02/2026

PORTARIA Nº 285/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias aos servidores abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF:

ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI

Período Aquisitivo – 13/01/2025 à 12/01/2026

Data de gozo para férias – 18/03/2026 à 01/04/2026

BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI

Período Aquisitivo – 03/09/2023 à 02/09/2024

Data de gozo para férias – 02/03/2026 à 16/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAMA:

ENDERSON CALDEIRAS

Período Aquisitivo – 05/09/2023 à 04/09/2024

Data de gozo para férias – 03/03/2026 à 01/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS:

MARTA APARECIDA DE PAULA

Período Aquisitivo – 07/01/2025 à 06/01/2026

Data de gozo para férias – 09/03/2026 à 07/04/2026

SIMERI FELIX CORDEIRO

Período Aquisitivo – 02/03/2025 à 01/03/2026

Data de gozo para férias – 17/03/2026 à 31/03/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMTOSU:

CLAUDIONOR PEREIRA

Período Aquisitivo – 18/02/2025 à 17/02/2026

Data de gozo para férias – 16/03/2026 à 14/04/2026

GABRIEL SCARDUA CORDEIRO

Período Aquisitivo – 08/03/2025 à 07/03/2026

Data de gozo para férias – 09/03/2026 à 07/04/2026



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

JOCIMAR MANSKE

Período Aquisitivo – 20/02/2023 à 19/02/2024

Data de gozo para férias – 09/03/2026 à 07/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS:

GABRIELA ANDREA COAN

Período Aquisitivo – 11/03/2024 à 10/03/2025

Data de gozo para férias – 02/03/2026 à 31/03/2026

JOSE ADEMAR PIACENTINI

Período Aquisitivo – 01/08/2023 à 31/01/2024

Data de gozo para férias – 02/03/2026 à 31/03/2026

JOSE MAURICIO SANTOS

Período Aquisitivo – 13/09/2023 à 12/09/2024

Data de gozo para férias – 02/03/2026 à 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de fevereiro de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana